

**DECISÃO ERSE**

**RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTOS EXCECIONAIS**

**DE INCIDENTES OCORRIDOS NAS REDES DA**

**EDP DISTRIBUIÇÃO – ABRIL DE 2015**

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do Procedimento n.º 5 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência dos pedidos de classificação de eventos excepcionais submetidos pela EDP Distribuição relativos a incidentes ocorridos nas suas redes no mês de abril de 2015, decidiu em 31 de julho de 2015 de acordo com a tabela em anexo.

Código do Relatório	Concelho Origem do Incidente	Data do Incidente	Código do Incidente	Nível de Tensão	Causa do Incidente	Duração Incidente (min)	N.º Clientes Afectados	Classificação como Evento Excecional									
								Exclusão dos Indicadores						Qualidade de Serviço Comercial	Fundamentação	Decisão	
								Continuidade de Serviço									
								TIEPI MT (min)	SAIFI MT (#)	SAIDI MT (min)	END (MWh)	SAIFI BT (#)	SAIDI BT (min)				
EDPD_2015_ABR_T_001	FAFE	2015-04-02	6355602	MT	ABATE DE ÁRVORES	104	5376	0,0324	0,0011	0,0442	2,06	0,0008721	0,0388031	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Não foram apresentados elementos de prova suficientes, nomeadamente as figuras, que permitam concluir que o abate de árvores e a consequente queda sobre a linha causou o incidente.	Não Aprovado	
EDPD_2015_ABR_T_106	CONSTANCIA	2015-04-08	6360091	BT	MALFEITORIA (VANDALISMO)	206	1	0	0	0	0	0,0000002	0,0000343	n.a.	Reúne condições para aprovação: - Reúne os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado	